



## PORTARIA Nº 11.157, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social da Solidariedade do Município de Mauá.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.418/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Social da Solidariedade do Município de Mauá, de que trata o art. 34 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, será composto pelos seguintes membros:

I - presidente: ANDREIA ROLIN RIOS

II - membros:

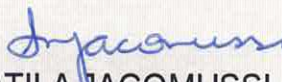
a) RENATA DA SILVA SANTOS

b) MARGARETH DOS SANTOS

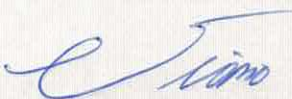
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.137, de 16 de agosto de 2018.

Município de Mauá, em 27 de setembro de 2018.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Secretário Adjunto de Gabinete